

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6462/2022.
De 04 de maio de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2022 - Data: de 05
de maio de 2022.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.032/2022:

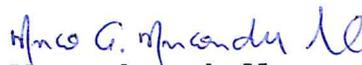
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado da função de apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gerry José dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 004.828.769-56, portador da cédula de identidade n. 6.665.804-0 SESP/PR, a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Bruno Martins dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.125.869-36, portador da cédula de identidade nº 10.035.019-0 SESP/PR, a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal